



# FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE ARAGUARI

Av. Minas Gerais, 1889 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-042  
Telefax: (34) 3249-3900 - www.unipacaraguari.edu.br

*Construindo Conhecimento. Transformando vidas.*

## Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari Comitê de Gestão

### Resolução nº 02/2012

Estabelece normas para concessão das medalhas Presidente Antônio Carlos e Zezinho Bonifácio no âmbito da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari.

Considerando o disposto no artigo 118 e parágrafos, bem como no artigo 142 e parágrafos do Regimento Geral, o presidente do Comitê de Gestão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento,

RESOLVE:

**Art. 1º.** A presente Resolução tem como finalidade estabelecer normas para a concessão das medalhas de mérito Presidente Antônio Carlos e Zezinho Bonifácio no âmbito da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari.

**Art. 2º.** Conforme disposto no Regimento Geral, será concedida uma medalha Presidente Antônio Carlos e uma medalha Zezinho Bonifácio por curso, durante a solenidade de Colação de Grau da Faculdade, independente do número de turmas e turno, de acordo com o determinado nessa Resolução.

**Art. 3º.** Para receber a medalha Presidente Antônio Carlos o aluno ou aluna deverá:

- I. Ter prestado vestibular na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari;
- II. Ter cursado todos os componentes curriculares na própria Faculdade;
- III. Não ter sido reprovado em nenhum dos componentes curriculares do curso em qualquer período;
- IV. Ter obtido a maior média global da turma, com 80 pontos ou mais.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, receberá a medalha o aluno que obteve a melhor classificação no Processo Seletivo.



# FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE ARAGUARI

Av. Minas Gerais, 1889 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-042  
Telefax: (34) 3249-3900 - www.unipacaraguari.edu.br

*Construindo Conhecimento. Transformando vidas.*

**Art. 4º.** Para receber a medalha Zezinho Bonifácio o aluno ou aluna deverá:

- I. Ter demonstrado durante o curso uma conduta exemplar;
- II. Ter se esforçado e cumprido seus deveres escolares;
- III. Ter se envolvido com o processo acadêmico e com o desenvolvimento da Faculdade;
- IV. Ter pautado suas relações com os colegas e professores no respeito, amizade e solidariedade.

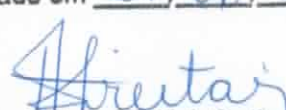
**Parágrafo único.** A escolha do aluno ou aluna para receber a medalha Zezinho Bonifácio será feita pelos professores do curso.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmico Pedagógica, juntamente com o Coordenador do Curso.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Comitê de Gestão, revogadas as disposições em contrário.

Araguari, 27 de junho de 2012.

  
**Divânia Araújo Freitas**  
Presidente do Comitê de Gestão

Aprovado em 27/06/12  
  
Presidente do Comitê de Gestão  
Fac. Presidente Antônio Carlos de Araguari